

Aquisição: Equipamento de Raios X, Fixo, de 600 mA.

Aplicação: A presente aquisição visa atender à demanda do Serviço de Radiologia do HMVRS.

DESCRIÇÃO: APARELHO DE RADIODIAGNÓSTICO FIXO.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Fixo (até 800mA) acompanha mesa com tampo flutuante, painel de comando, estativa porta tubo, bucky mural e colimador, corrente do comando gerador 500mA a 600mA.

COMANDO E GERADOR: Gerador de Raios-X de alta frequência (multipulso) microprocessado; Potência de saída do gerador mínima de 54 kW; Alimentação trifásica: 220/380 V - 60 Hz; Mesa de comando com painel de teclas de simples toque: Ajustes integrados de kV para variações de no mínimo: 40 a 150 kV com sensibilidade de 1 kV; Programa de técnicas para órgãos, pré-programável; Indicação de falhas via software em display de cristal líquido; Unidade Selada com faixa de corrente de 50- 800mA com comutação automática foco (fino e grosso); Seleção para faixa de mAs mínima: de 1 a 500 mAs. Variação dos tempos de exposição com faixa mínima de 0,002 a 5 segundos; Indicação digital de kV, mA e mAs; Estabilização automática de tensão de rede; Proteção térmica do tubo de Raios-X interligada ao sistema de disparo. Mostrador Digital.

ESTATIVA PORTA- TUBO (ESTATIVA): Tipo chão teto ou chão com deslocamento horizontal; Braço porta-tubo de raios-X modelo telescópico com movimento vertical; Deslocamento telescópico do braço porta-tubo de 20 cm no mínimo e giro de 180 graus; Rotação da coluna de 180 graus com travamento por pedal; freios eletromagnéticos para os movimentos na horizontal, vertical, transversal e de angulação, com acionamento frontal por botoeira.

MESA BUCKY TAMPO FLUTUANTE: Mesa tampo flutuante com no mínimo 200x75cm com deslocamento do tampo na transversal e longitudinal; Fixação do movimento transversale longitudinal do tampo, através de freios eletromagnéticos controlados por pedal; Distancia focal de 100 cm, deslocamento longitudinal mínimo de 60 cm e freios eletromagnéticos que suporte pelo menos 160kg a 200 kg. Sistema de auto- centralização de chassi para filmes desde 13x18 a 35x43 cm em ambas as direções.

UNIDADE SELADA: Tubo de raios-X de anodo giratório de tungstênio para 150 kV, 9.000 RPM, com dois focos máximos de 0.6 e 1.2 mm. Capacidade térmica mínima do anodo de 270 KHU a 300 KHU.

PAR DE CABOS DE ALTA TENSÃO: Para isolação até 150 kV.

COLIMADOR LUMINOSO: Luminoso manual de lâminas planas para corte em profundidade, com circuito temporizador para lâmpada.

MURAL BUCKY: Deslocamento vertical mínimo de 105 cm, com freios eletromagnéticos; Sistema de auto- centralização de chassis para filmes desde 13x18 a 35x43 cm, em ambas as direções.

CARACTERÍSTICAS GERAIS: Alarme sonoro e/ou visual para falha no sistema como sobrecorrente no tubo, alta ou baixa tensão da rede; Dispositivo que na ocorrência de alarme, o sistema proíbe a emissão de Raios X.

INDICATIVOS VISUAIS: Dispositivo para informação e visualização de todos parâmetros selecionados na unidade de comando.

EXIGÊNCIAS GERAIS: Garantia integral 12 meses para todos os itens inclusive para o tubo de raio X. Montagem e treinamento inclusos para os técnicos de radiologia da unidade saúde; catálogo original em conformidade com o registrado na anvisa (deverá ser validado via consulta online); termo de garantia do fabricante do equipamento; cópia do registro no ministério da saúde / agência nacional de vigilância sanitária do produto conforme a norma NBR IEC 60601 - 1 / IEC 601 - 1; apresentação do certificado de boas práticas de fabricação (BPF).

ESCLARECEMENTOS E PROVIDÊNCIAS AO PREGÃO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X, FIXO, DE 600 MA.



Alterações sugeridas por parte da empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, a fim de **disputa igualitária** e permitir a participação de um maior número possível de licitantes.

- I. Onde se lê: “APARELHO DE RADIODIAGNÓSTICO FIXO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Fixo (até 800mA) acompanha mesa com tampo flutuante, painel de comando, estativa porta tubo, bucky mural e colimador, corrente do comando gerador 500mA a 600mA”

Alterar para: “APARELHO DE RADIODIAGNÓSTICO FIXO.”

Solicitação acatada, visto que as especificações da corrente do comando está descrito no decorrer do edital.

- II. Onde se lê: “Unidade Selada com faixa de corrente de 50- 800mA com comutação automática foco (fino e grosso);”

Alterar para: “Unidade Selada com faixa de corrente de 50- 600mA ou maior”

Solicitação acatada desta forma: “Unidade Selada com faixa de corrente de 50- 600mA ou maior com comutação automática foco (fino e grosso);”

- III. Onde se lê: “Braço porta-tubo de raios-X modelo telescópico com movimento vertical; • Deslocamento telescópico do braço porta-tubo de 20 cm no mínimo e giro de 180 graus;

Sugerimos a RETIRADA do item:

Justificativa: a solicitação deste item realizada pelo órgão caracteriza uma situação que impede a disputa igualitária entre as organizações infringindo a lei 8666/93. **Outro fato é que o órgão solicita mesa com movimento do tampo flutuante, o que já permite o posicionamento adequado do paciente, não necessitando o deslocamento telescópico do braço porta-tubo.** Portanto, para manter a isonomia do certame e permitir a concorrência igualitária entre as empresas sugerimos a alteração do item conforme solicitado acima.

Solicitação Não Acatada. O braço porta-tubo em conjunto com a mesa com movimento flutuante, acrescenta e otimiza a realização de exames em qualquer situação, não limitando a execução dos mesmos.

A solicitação deste item não caracteriza irregularidade que impeça a disputa igualitária, visto que o mercado oferece equipamentos com esses itens em conjunto.

- IV. Onde se lê: “Rotação da coluna de 180 graus com travamento por pedal; • Freios eletromagnéticos para os movimentos na horizontal, vertical, transversal e de angulação, com acionamento frontal por botoeira.”

Alterar para: “Rotação mínima da coluna de 180 graus com travamento por pedal; • Freios eletromagnéticos para os movimentos na horizontal, vertical, transversal e de angulação, com acionamento frontal por botoeira.

Solicitação acatada, pois a alteração proposta não interfere na aplicação final do equipamento e não trará impactos negativos durante as aquisições das imagens.

- V. Onde se lê: "MESA BUCKY TAMPO FLUTUANTE: • Mesa tampo flutuante com no mínimo 200x75cm com deslocamento do tampo na transversal e longitudinal; • Fixação do movimento transversal e longitudinal do tampo, através de freios eletromagnéticos controlados por pedal; • Distancia focal de 100 cm, deslocamento longitudinal mínimo de 60 cm e freios eletromagnéticos que suporte pelo menos 160kg a 200 kg."

Alterar para: "MESA BUCKY TAMPO FLUTUANTE: • Mesa tampo flutuante com no mínimo 200x75cm com deslocamento do tampo na transversal e longitudinal; • Fixação do movimento transversal e longitudinal do tampo, através de freios eletromagnéticos controlados por pedal; • Distancia focal de 100 cm, deslocamento longitudinal mínimo de 60 cm e freios eletromagnéticos que suporte pelo menos 200 kg."

Solicitação acatada, pois a alteração proposta deixa explícito a capacidade suportada de peso do paciente em torno de 200kg.

- VI. Onde se Lê: "Dispositivo que na ocorrência de alarme, o sistema proíbe a emissão de Raios X."

Sugerimos a RETIRADA do item.

Alarme sonoro e/ou visual para falha no sistema como sobrecorrente no tubo, alta ou baixa tensão da rede; Dispositivo que na ocorrência de alarme, o sistema proíbe a emissão de Raios X.

Solicitação Não Acatada. O alarme sonoro e/ou visual que detecte falha no sistema como sobrecorrente no tubo, alta ou baixa tensão da rede e que componha o dispositivo que proíba a emissão de Raios X na ocorrência desse alarme é um item para preservar o equipamento.

Rogério de Almeida Lopes

Rogério de Almeida Lopes
Supervisor de Radiologia do HMVRS

CIENTE E DE ACORDO.

Lúcia Amaral de Araújo Gondim Feitosa

Lúcia A. de A. Gondim Feitosa
Secretaria Municipal de Saúde
de Horizonte/CE

DESCRIÇÃO: APARELHO DE RADIODIAGNÓSTICO MÓVEL.

Aparelho de raios X móvel com gerador de raios X de alta frequência e com controle microprocessado.

- a. Programa anatômico de órgãos por região;
- b. Detecção de falhas com indicação no painel de controle.
- c. Potência do gerador mínima de 12 kW.
- d. Gerador com exposição por descarga capacitiva.
- e. Cabo disparador com alcance mínimo de 5 m.
- f. Ajustes de kV para variações de 40 até 125 kv;
- g. Tempo mínimo de exposição de 4 milissegundos;
- h. Faixa de mA de 0,5 a 200 mA no mínimo;
- i. Seleção em 20 passos ou mais para mA;
- j. Indicação digital de, no mínimo, kV e mAs;
- k. Ajuste dos parâmetros radiológicos em painel com teclado protegido contra líquidos;
- l. Chave liga e desliga;
- m. Proteção térmica do tubo de raios X interligada ao sistema de disparo, incluindo filamento e anodo giratório.
- n. Estativa giratória com braço articulado ou telescópico, integrada ao conjunto sobre rodízios.
- o. Deverá possuir mecanismo de elevação da roda dianteira.
- p. O peso do equipamento deverá ser compensado pelo sistema mecânico de transporte, ou seja, o equipamento deverá ser de fácil locomoção
- q. Gaveta porta chassis.

Tubo de raios X:

- r. Anodo giratório para 125kv, com foco fino menor ou igual a 0,8mm;
- s. Capacidade térmica mínima do anodo de 100 khu,
- t. Rotação anodo mínima de 2800 rpm;
- u. Colimador manual luminoso de lâminas planas para corte em profundidade,
- v. Com circuito temporizador para lâmpada.
- w. Apresentar registro da ANVISA válido.
- x. Deverá possuir certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica. x. Deve possibilitar conexão a tomada simples de parede de três pinos; cabo de alimentação de comprimento mínimo de 5 m.
- y. Estabilização automática de tensão de rede;
- z. Operação em rede elétrica com tensão 220V - 60 Hz. aa. Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento solicitado.

imex
medical group

RETIRAR: - Item n. Deverá possuir mecanismo de elevação da roda dianteira.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Para não incorrer em direcionamento para o equipamento MobilArt Eco da Shimadzu já que essa o texto encontra-se apenas no site <https://medtecnet.com.br/produto/raio-x-movel-mobileart-eco/> não sendo encontrado em nenhum outro modelo de equipamento de RX móvel tal menção, uma vez que os RX móveis mais modernos possuem rodas com design que facilita o transporte. No mais vale alertar que a solicitação não deixa claro de qual seria esse tal "elevação das rodas", seria uma elevação mecânica automática? Ou manual? Ou apenas está mencionando o sistema de amortecedor que TODOS os equipamentos possuem?

As modificações/alterações solicitadas acima servem para aumentar a participação de empresas

interessadas no processo, pois as mesmas NÃO ALTERAM A QUALIDADE DIAGNÓSTICA DO EQUIPAMENTO, tampouco a sua acurácia e precisão, as alterações promoverão a maior participação de empresas, com maior competitividade e a certeza da busca pelo menor preço. Solicitamos o aceite das modificações porque não interferem na qualidade do exame, nem no seu manuseio, não causando nenhuma perda ao operador médico e nem ao paciente. Além disso, estas mudanças nas características também auxiliam a Administração Pública e agregará ganho sócio econômico ao pleito, pois caso não seja acatado somente restringirá a participação de mais empresas no certame, diminuindo a concorrência



Solicitação Acatada.

A elevação das rodas são de forma manual, porém aceitamos a modificação retirando a elevação das rodas, visto que NÃO ALTERAM A QUALIDADE DIAGNÓSTICA DO EQUIPAMENTO e promoverão a maior participação das empresas.

Rogério de Almeida Lopes

Rogério de Almeida Lopes
Supervisor de Radiologia do HMVRS

CIENTE E DE ACORDO.

Lucia Amaral de Araújo Gondim Feltosa

Lucia A. de A. Gondim Feltosa
Secretaria Municipal de Saúde
de Horizonte/CE